

***Inscrições Municipais com final 01** → São IM de empresas em relação ao alvará → não podem emitir Nota Fiscal de Serviços, constam no sistema apenas para fins de informação de cadastro.

EX.: XXXX01

****Inscrições Municipais com final 02** → São IM de empresas de serviços → podem emitir Nota Fiscal de Serviços.

EX.: XXXX02

*****Inscrições Municipais que começam com 98** → São IM de empresas que podem ser tanto de alvará, quanto de serviço, quanto às duas modalidades juntas → se for de **alvará não pode emitir nota de serviço**, porém **se tiver atividade de serviço junto com alvará ou apenas atividade de serviço, pode emitir nota**.

EX.: 98XXXX

******Inscrições Municipais que possuem -0 (traço seguido de zero) no final**→ São IM de empresas que foram criadas automaticamente através do processo de integração iniciado em 26/07/2018 que podem ser tanto de alvará, quanto de serviço, quanto às duas modalidades juntas, respeitando a regra anterior de XXX01-0 sendo somente de alvará, XXX02-0 somente de serviço e 98XXX-0 podendo ser tanto quanto de serviço como de alvará, ou alvará e serviço → se for de alvará não pode emitir nota de serviço, porém se tiver atividade de serviço junto com alvará ou apenas atividade de serviço, pode emitir nota.

EX.: XXXX-0



Ao emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, se o Contribuinte possuir duas Inscrições Municipais (01 e 02), o sistema vai solicitar ao prestador que escolha uma das IM existentes. Nesse caso o prestador deve selecionar a IM final 02, que é a IM de prestação de serviços (caso necessário, confirme a IM desejada com o tomador ou com setor contábil da empresa).